



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um tempo, construindo uma história  
ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L  
FIS Nº  
RUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

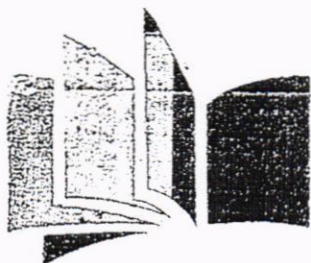
**DO: GERENTE DE CIDADE**

**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de dispensa de licitação para a **Aquisição de Scanner para secretária de administração e planejamento do município de Santo Antônio do Leste**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de maio de 2020.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
Gerente de Cidade  
Portaria nº. 537/2017 de 14/11/2017



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 537/2017.

DE: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e  
gozo as atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, especificamente o  
artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei  
Municipal nº 670/2017 de 14, de  
novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor  
público efetivo, Sr. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de GERENTE DE  
CIDADE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de  
2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria  
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a  
execução desta portaria.

na data de sua publicação.

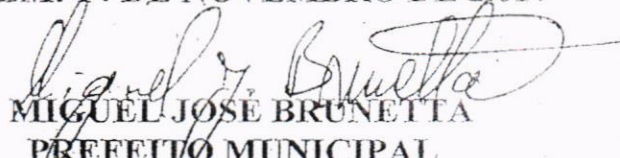
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor

em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017

  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Afixe-se na data supra.

**PORTARIA Nº 0314/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL REUS SCHNEIDER PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor Daniel Reus Schneider, CPF sob nº 012.344.591-40, como Fiscal do Contrato nº 058/2017, cujo objeto é: aquisição de software de arquivo para licenciamento, gerenciamento e visualização de imagens via rede local para 04 usuários simultâneos e aquisição de filme Dryview para uso de impressora, para uso do aparelho de raio x, visando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0315/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O QUADRIÊNIO 2017 Á 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O SENHOR EGON HOEPERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando que a presente eleição reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes na Lei Municipal n.º 237/2007 de 06 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que farão a composição do Conselho de Alimentação Escolar:

Representante do Poder Executivo:

Títular: Ana Cristiane de Souza Gallo – CPF: 703.683.201-03

Suplente: Edina Salete Veroneze – CPF: 047.163.249-07

Representante do Segmento dos Professores:

Títular: Aniceta de Arruda – CPF: 362.366.751-04

Suplente: Vanderleia Coelho Costa – CPF: 700.285.671-53

Títular: Angela Mana Soares – CPF: 926.197.970-04

Suplente: Celma Regina Mendes dos Santos – CPF: 028.434.539-33

Representante do Segmento dos Pais de Alunos:

Títular: Andrea Elizabete Pereira – CPF: 649.974.301-10

Suplente: Ana Paula Cargin Velanni – CPF: 019.930.181-66

Títular: Janaina Velasques Dichoff – CPF: 828.274.191-49

Suplente: Rose Haupt Seibel – CPF: 014.980.501-23

Representante do Segmento da Sociedade Civil:

Títular: Ironir Aparecida dos Santos – CPF: 924.387.411-04

Suplente: Alessandra da Silva Cardoso Frares – CPF: 021.896.781-02

Títular: Luciane Maria Seibel Capocci – CPF: 000.975.291-92

Suplente: Elizene Jose Cardoso Barros – CPF: 001.659.431-40

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP**

AVISO DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

*A sessão será realizada às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal*

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leverger – MT, 21 de novembro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Portaria 008/GP/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 537/2017.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo, Srº. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de GERENTE DE CIDADE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
TERMO ADITIVO 026/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 097/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

**CONTRATADO:** LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 2921533-1 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.091.171-27 e residente a Rua H, S/N, Bairro: Santa Inês, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 097/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO**

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 097/2017, o prazo de 01 (um) mês e 13 (treze) dias, VENCENDO EM 22/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
TERMO ADITIVO 027/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 077/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

**CONTRATADO:** ELIETE APARECIDA GOMES SOARES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1497133-0 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 971.822.141-72 é residente a Rua A, Nº09, Bairro: Clarindo Antonio Roques, na cidade de Novo São Joaquim - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 077/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO**

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 077/2017, o prazo de 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, VENCENDO EM 31/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELIETE APARECIDA GOMES SOARES

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017-2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

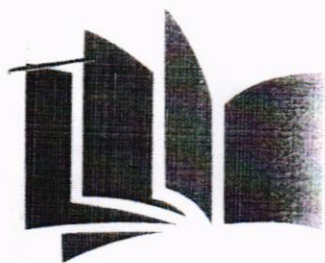
DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**  
AO: **GERENTE DE CIDADE**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação do Gerente de Cidade, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **Aquisição de Scanner para secretária de administração e planejamento do município de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2020.

  
**DAVID FALLO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 400/2019 DE 03/09/2017



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 6

RUB

PORTARIA Nº. 400/2019.

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

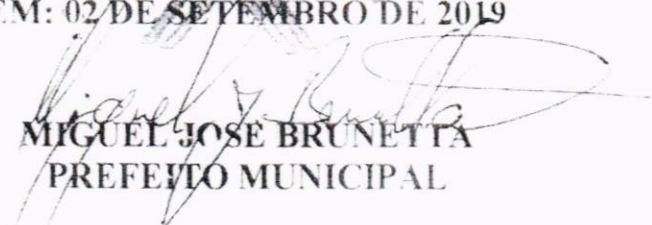
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

~~REGISTRA-SE~~

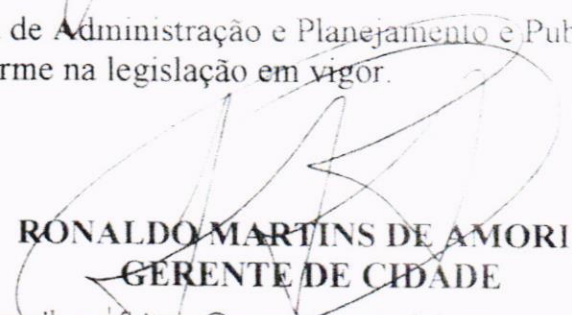
~~PUBLICA-SE~~

~~CUMPRASE.~~

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

1

CNPJ: 10.260.055/0001-94

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 400/2019

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leite - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia o Sr. DAVID PAULO CORREIA DA SILVA para responder pelo cargo de SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme a Anuência da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 419/2019

Disão sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sra. Cleiamar Maria Tafarel servidora pública efetiva deste município.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leite - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Averba o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. CLEIAMAR MARIA TAFAREL, portadora do RG nº 1743551-0 CEJUSP/MT inscrita no CPF nº 524.72.729-87, matriculada sob nº 340, equivalente a 4.550 (quatro mil quinhentos e cinquenta) dias líquidos, correspondentes a 11 (onze) anos e 06 (seis) meses de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 10001260.1.00041.17-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

danomunicipal@pmst.com.br - www.amorim.org.br

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 411/2019

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leite - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia o Sr. FABRÍCIO DIZALWAPU WAMARIMITSI para responder pelo cargo de SECRETARIO DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA desta Prefeitura, conforme a Anuência da Lei Municipal nº 740/2019 de 22 de agosto.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 407/2019

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

Artigo 1º - Nomeia a Sra. ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de CONSELHEIRA DA SAÚDE, providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leite - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia a Sra. ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de CONSELHEIRA desta Prefeitura, providências.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 07/05/2020

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **53**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Dotação : 04.122.5004.1008.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 7.513,20

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izaia Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADMA - 2017 - 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

DO: GERENTE DE CIDADE

AO: EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Dispensa de Licitação para a **Aquisição de Scanner para secretária de administração e planejamento do município de Santo Antônio do Leste**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 07 de maio de 2020.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

Gerente de Cidade

Portaria nº. 537/2017 de 14/11/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00926/20</b>	<b>RONALDO MARTINS DE AMORIM</b>	<b>07/05/2020</b>

Descrição  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA**

Poder	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Órgão	<b>SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>
Setor Solicitante	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.</b>
Centro de Custo	<b>2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.</b>
Placa	

**Observação**

AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) SCANNERS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE DOCUMENTOS A SEREM DIGITALIZADOS .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.032.321	377278-0	SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS,SCANNER DUPLEX COM TECNOLOGIA DE DIGITALIZACA O TIPO CCD, COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS## VOLUME DIARIO DE DIGITALIZACAO DE 2000 FOLHAS,COM RESOLUC AO OPTICA DE 600 DPI,COM RESOLUCAO DE SAIDA MINIMA DE 50 A 600 DPI## POSSUIR RECURSOS ADF PARA DIGITALI ZAR FRENTE E VERSO## VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO ADF DE ATE 40 RPM/80 IPM	UNID	1	0	2
2	001.032.322	377278-0	SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZAR DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE E VERSO DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS A PARTIR DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) DE 50 FOLHAS	UNID	1	0	2

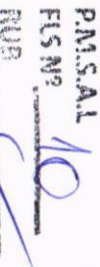
Presidente

Secretário



Almoxarifado

P.M.S.A.L  
FIS Nº  
RUB  
10





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 Compra de dois Scanners para secretária de administração e planejamento do município de Santo Antônio do Leste.

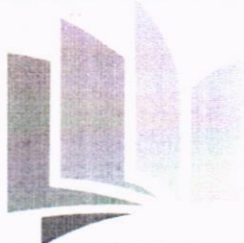
### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição se faz necessária para a manutenção das atividades administrativas com execução de uma grande quantidade de escaneamentos de documentos e infraestrutura adequada para abranger os procedimentos digitais desta Prefeitura, sendo que o item encontra-se na lista de licitação de materiais de informática porém foi dado como deserto, precisando então ser feita uma dispensa de licitação em caráter de urgência, para atender as necessidades de demanda da administração da prefeitura de Santo Antônio do leste.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

#### 3.1 A ser entregue no Município.

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID FORN	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	377278-0	SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS.SCANNER DUPLEX COM TECNOLOGIA DE DIGITALIZACAO TIPO CCD. COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS## VOLUME DIARIO DE DIGITALIZACAO DE 2000 FOLHAS,COM RESOLUCAO OPTICA DE 600 DPI.COM RESOLUCAO DE SAIDA MINIMA DE 50 A 600 DPI## POSSUIR RECURSOS ADF PARA DIGITALIZAR FRENTE E VERSO## VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO ADF DE ATE 40 PPM/80 IPM E 35 PPM/70 IPM.PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE CAPTURA EM CORES, 24 BITS PARA SAIDA EM CORES, COM ESCALA DE CINZA DE 8 BITS OU SUPERIOR, 256 NIVEIS DE CINZA## POSSUIR ESCALA E IMAGENS OU FAIXA DE AMPLIACAO DE 1 A 999%, EM INCREMENTO DE 1%.COM INTERFACE DE CONEXAO USB## TAMANHO MAXIMO DO DOCUMENTO: OFICIO, A4, A5, PAPEL LONGO ATE 34 POLEGADAS, A6, A8, CARTOES DE VISITA.COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2000, XP, VISTA E WINDOWS 7## ALIMENTACAO ELETRICA DE 100 - 240 V.COM SOFTWARE DE CAPTURA## CABOS PARA CONEXAO, FONTE DE ALIMENTACAO, DRIVERS E DISPOSITIVOS PARA INSTALACAO E USO	01	1		
2	377278-0	SCANNER DE MESA – PARA DIGITALIZAR DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE E VERSO DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS A PARTIR DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) DE 50 FOLHAS INTERFACES DE REDE PADRÃO		1		



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova cidade

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUBRICA

19

		WIRELESS 802.11B/G/N E ETHERNET GIGABIT (CABEADA) DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7" DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO AMPLIADOS, INCLUINDO: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, SERVIDOR DE E-MAIL, FTP/SFTP, OCR, IMPRESSÃO, REDE, PENDRIVE; APLICATIVOS DE NUVEM DIGITALIZA FACILMENTE CARTÕES DE VISITA E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO-RELEVO FUNÇÕES AVANÇADAS DE DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA COMPATÍVEL COM KOPAX VRS BROTHER SOLUTIONS INTERFACE (BSI) INTEGRADA DIGITALIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLIX) SIM CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL 50 FOLHAS (ADF) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES PDF PESQUISÁVEL SIM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLIX) SENSOR DE IMAGEM CIS DUPLIO RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 600 DPI				
--	--	--	--	--	--	--

3.1.1 Os Produtos deverão ser entregues no Município de Santo Antônio do Leste, e em Local indicado pelo setor responsável, a administração pagará pelo produto colocado no Município e em local indicado, devendo ser em valor único, sem gerar custos adicionais, tais como, frete, pedágio, nota fiscal etc. Sendo estes de responsabilidade da contratada.

#### 4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

4.1 Os objetos serão recebidos em caráter provisório, para inspeção de conformidade, certificação de qualidade exigida, se está em perfeito funcionamento ou conservação.

4.2 Em caso de não conformidade, seja pela qualidade exigida, não conformidade e não estando em conformidade, seja por qualquer motivo, os objetos serão recusados, devendo ser trocados sem qualquer onerar qualquer ônus para a contratante.

4.3 O recebimento provisório será em prazo de 10 dias, para a devida inspeção pelo setor e pessoa responsáveis, o qual serão indicados pela contratante.

4.4 A aceitação será realizada, após atestada a conformidade pelo fiscal responsável, não obrigando a contratante a permanecer com os objetos definitivamente, caso esse venha a apresentar problemas de fábrica e ou mau funcionamento, devendo a contratada substituí-lo, nas mesmas condições do item



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
HISTÓRIA  
RUB

13

4.5 Os objetos deverão ser encaminhado a contratante, em suas embalagens originais, sem qualquer tipo rasgo ou danos a mesma, apresentando total e perfeita lacração, não apresentando menos sinal de violação, por garantia de qualidade e conservação.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, os objetos que vierem a ser recusados, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

5.2 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos objetos, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega deles.

5.3 - Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

5.4 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.5 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.6 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português;

5.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

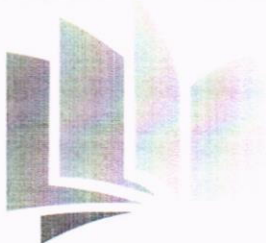
5.8 - Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

5.9 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente processo;

5.10 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

história

RUB

5.13 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

6.2 - Acompanhar a entrega dos objetos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

6.3 - Fornece as instruções necessárias à entrega dos objetos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

6.4 - Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

6.5 - Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos objetos.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	03	Secretaria Municipal De administração e planejamento
Funcional programática	04.122.5004.1008	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	53	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

## 8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

8.2 A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, SEFAZ MT, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

8.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

## 9. PENALIDADES:

9.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

15

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

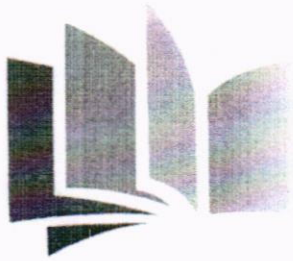
10.1 Em caso de eventualidades as quais requererem mais especificações, nas estes Termo de Referência foi omissa, basear-se-á nas Leis e normas vigentes, cito ainda a Lei Federal 8.666/93.

Santo Antônio do Leste, MT – 07 de maio de 2020.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

Gerente de Cidade

Portaria 537/2017 de 14 de novembro de 2017



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 16  
RUBRICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 389/2019 de 23 de agosto de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/2020**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08 de abril de 2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de abril de 2020, às 09:00 horas.  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

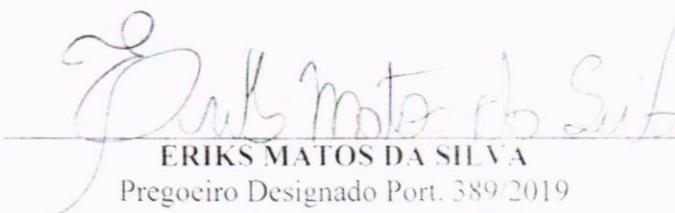
FLS Nº

RUB

17

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 07 de abril de 2020.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
Pregoeiro Designado Port. 389/2019  
Santo Antônio do Leste-MT

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

ções legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e

Considerando as determinações contidas no Decreto Municipal nº 029/2020 que dispõem sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Leste/MT, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e dão outras providências:

Considerando o avanço da pandemia do COVID-19 (coronavírus) em nosso Estado, onde há 76 (setenta e seis) casos confirmados de pacientes contaminados, bem como 01 (um) óbito;

Considerando a necessidade de prevenir que este avanço se dê em nosso Município;

Considerando o interesse público na realização de serviços públicos indispensáveis

DECRETA

**Art. 1º.** Fica incluído o Parágrafo Único ao Artigo 5º do Decreto nº 029/2020, o qual a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º.** Fica reduzido o horário de expediente nas repartições públicas à 06 (seis) horas diárias, sendo este realizado no seguinte período: 07h00min às 13h00min.

**Parágrafo Único:** Ao Centro Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, o horário de expediente deverá ser realizado na carga horária de 08 (oito) horas diárias, sendo este realizado no seguinte período: 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min. Respeitando-se o intervalo para o almoço de 02 (duas) horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Leste, 07 de abril de 2.020

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal em exercício, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, realizado em 03/03/2020, tendo o resultado sido homologado em 23/03/2020, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 13h) munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 07 dias do mês de Abril de 2020.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

*Prefeito Municipal em exercício*

**ANEXO I**

**Nº OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**  
01 ELBIO JORGE WALTER

#### ANEXO II

#### DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antônio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais;
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal;
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 389/2019 de 23 de agosto de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/2020**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **À Partir do dia 08 de abril de 2020.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 22 de abril de 2020, às 09:00 horas.**

(HORARIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 07 de abril de 2020.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Pregoeiro Designado Port. 389/2019

Santo Antônio do Leste-MT

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO Nº. 036/2020

#### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/IMEF sob nº 04.217.382/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, e EUNICE SILVA DE MORAIS (a) da cédula de identidade RG sob nº, 4530199 DGPC/GO e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.630.311-51 e residente a AVENIDA CEARA, S/Nº, Bairro: JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº. 753/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, e de acordo com as instruções a seguir especificadas.

**CLÁUSULA 1ª** - Fica o (a) CONTRATADO (A) admitido (a) no quadro de servidores da CONTRATANTE para exercer a função de enquadrado na Categoria AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, mediante a remuneração de R\$1.408,73 (Hum mil e quatrocentos e oito reais e setenta três centavos), com início em 03/04/2020 e término em 03/10/2020. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do (a) CONTRATADO (A) para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

**CLÁUSULA 2ª** - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e eventual redução da jornada, por determinação da CONTRATANTE, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do (a) CONTRATADO (A), de cumprir horário que lhe foi determinado, observado o limite legal.

**CLÁUSULA 3ª** - Obriga-se também o (a) CONTRATADO (A) a prestar serviços em hora extraordinária, sempre que lhe for determinado pela CONTRATANTE, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela CONTRATANTE o (a) CONTRATADO (A) receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.

**CLÁUSULA 4ª** - Aceita o (a) CONTRATADO (A), expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como à noite desde que sem simultaneidade. Observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto à remuneração.

**CLÁUSULA 5ª** - Fica ajustado nos termos do que dispõe a legislação pertinente, que o (a) CONTRATADO (A) acatará todas as ordens emanadas da CONTRATANTE para prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, quer seja essa transferência transitória, quer seja definitiva.

**CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato obriga a CONTRATANTE a recolher os encargos sociais previstos na Legislação vigente.

**CLÁUSULA 7ª** - No ato da assinatura deste contrato, o CONTRATADO (A) reconhece que a violação de qualquer determinação da CONTRATANTE, atitude incorpável com a ordem e os bons costumes implicarão em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão de contrato de trabalho.

**CLÁUSULA 8ª** - Em caso de dano causado dolosamente ou culposamente pelo CONTRATADO (A), fica a CONTRATANTE autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

**CLÁUSULA 9ª** - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 753/2020, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

**CLÁUSULA 10ª** - O presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**CLÁUSULA 11ª** - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

**CLÁUSULA 12ª** - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) tiver justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

**CLÁUSULA 13ª** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária: 02.05.02.10.305.5021.2172.0000.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

**CLÁUSULA 14ª** - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

1.1 Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste.

### 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 O registro de preço se faz necessário, considerando que o objeto solicitado não consta em nenhuma licitação vigente no município, para atender as necessidades que surgem com as atividades diárias desenvolvidas pela administração e demais setores públicos municipais.

2.2 O presente processo será realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pois, desta forma pode-se expandir ao mercado em maior escala visando melhores produtos, livre concorrência e vantajosidade econômica, uma vez que o mercado destes produtos é mais forte em outras unidades federativas.

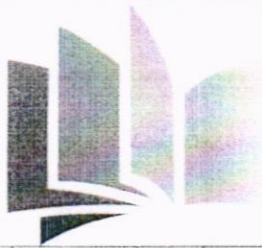
2.3 A presente licitação poderá atender as necessidades desde a mais básica até a mais complexa, tendo como base os itens que incluirá para o certame, pois existe a necessidade de itens bem específicos que surge com o aprimoramento e demanda de cada trabalho realizados nos mais diversos setores deste órgão.

2.4 Seguindo sempre pelo princípio da equidade, legalidade, moral e ética, os itens ficarão à disposição de todas as secretarias, bem como de todos os setores em sua totalidade, pois, desta forma as secretarias poderão identificar que há itens que ela possivelmente possa precisar, pronto a ser pedido dentro do período de vigência do contrato.

2.5 O entendimento de os itens ficarem à disposição das secretarias em sua totalidade, é que caso não identificado a necessidades destes agora, mais tarde poderão ser identificadas, e por sua vez os itens estão à disposição com o proponente vencedor do referido produto.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	V. UNITARIO MEDIO	V. MEDIO TOTAL
1	00014227	TELEFONE SEM FIO - REFERÊNCIA TS40 ID. - MODELO TS 40 ID - COR PRETO - ALCANCE MÁXIMO - INTERNO ATÉ 40M - EXTERNO ATÉ 100M - RELÓGIO - TIMER - ALARME - POSIÇÕES MESA - FREQUÊNCIA 1.9 GHZ - BATERIA - AVISO DE BATERIA - FRAC TELEFONE SEM FIO - REFERÊNCIA TS40 ID. - MODELO TS 40 ID - COR PRETO - ALCANCE MÁXIMO - INTERNO ATÉ 40M - EXTERNO ATÉ 100M - RELÓGIO - TIMER - ALARME - POSIÇÕES MESA - FREQUÊNCIA 1.9 GHZ - BATERIA - AVISO DE BATERIA - FRACA SIM - DURAÇÃO DA BATERIA EM ESPERA 96 HORAS - DURAÇÃO DA BATERIA EM CONVERSAÇÃO 9 HORAS - ALIMENTAÇÃO - MONOFONE BATERIA 2,4V 600MA. BASE SIM BIVOLT. - CERTIFICADOS ANATEL - PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO 290 GRAMAS - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 395 GRAMAS. - DIMENSÕES APROXIMADAS - LARGURA 11,2 CM - ALTURA 10,8 CM - PROFUNDIDADE 19,3 CM A SIM - DURAÇÃO DA BATERIA EM ESPERA 96 HORAS -	UNID	21		



# Santo Antônio do Leste

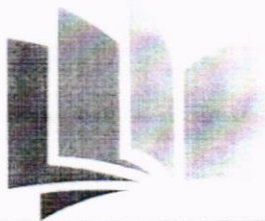
GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
RUB  
P.M.S.A.L  
RUB

2	221332-0	MEMÓRIA DESKTOP 4GB 1600 MHZ DDR3 RAM - VELOCIDADE: 1600 MHZ - DIÂMETRO INTERNO PINO: SDRAM	UNID	32		
3	239745-5	SERVIDOR - PROCESSADOR INTEL® XEON® SILVER 4210 - 16GB DE MEMÓRIA RAM - 2HDS DE 2TB EM RAID 1 HOT PLUG (PERMITE TROCA COMO EQUIPAMENTO LIGADO) - WINDOWS SERVER® 2019 STANDARD - 3 ANOS DE GARANTIA BÁSICA COM ATENDIMENTO NO LOCAL - FRONT BAYS - UPTO 10 X 2.5" SAS/SATA (HDD/SSD) WITHUPTO 4 VME - SSD MAX 76.8TB - UPTO 4 X 3.5" SAS/SATA HDD, MAX 64TB - DVD-ROM, DVD-RW - 2 SDDS M.2 DE 120 GB OU 240 GB COM HWRAID - COMPARTIMENTOS FRONTAIS DE UNIDADE ATÉ 10 SATA SAS (HDD/SSD) DE 2.5" COM ATÉ 4 SSD NVME DE NO MÁXIMO 48 TB OU ATÉ 4 SAS/SATA (HDD) DE 3.5" DE NO MÁXIMO 56 TB - DVD-ROM, DVD + RW OPCIONAIS	UNID	2		
4	378861-5	ALICATE DE CLIPAR RJ11/RJ45 C/CATRACA	UNID	2		
5	0014461	SOPRADOR DE AR ASPIRADOR PÓ 700W COMPUTADOR, NOTEBOOK SH - FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR, POTÊNCIA: 700W, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50-60HZ, ROTAÇÃO: 4000-15000RPM, VOLUME DE SOPRO: 2,3M³/MIN, PESO BRUTO: 1,7KG, USO: COMERCIAL OU DOMESTICO, APLICABILIDADE: LIMPEZA DE COMPUTADORES, ASPIRAR PÓ ENTRE OUTRAS.	UNID	2		
6	0006952	CABO DE ENGATE RÁPIDO PARA NOBREAKS - APLICÁVEL A TODOS OS NOBREAK SMS QUE PERMITEM EXPANSÃO DA AUTONOMIA POR BATERIA EXTERNA, MODELOS: MANAGER III - SENOIDAL; MANAGER NET 3-, MANAGER NET 3- EXPERT; MANAGER NET 4+; MANAGER NET 4+ EXPERT - POWER VISION II; POWER SINUS II; SINUS SINGLE; SINUS TRIAD DE 1200VA E 3100VA	UNID	25		
7	80674-9	FITA ISOLANTE DE TECIDO PANO CHICOTE GRUD 19MM	UNID	30		
8	0006399	ROUTER BOARD- RB 941-2ND - ESPECIFICAÇÕES DETALHES, RB941-2ND, ARQUITETURA SMIPS, CPU QCA9533, CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU 1, FREQUÊNCIA NOMINAL DO CPU 650 MHZ, NÍVEL DE LICENÇA 4, SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS, TAMANHO DA RAM 32 MB, TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 16 MB, TIPO DE ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO, TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA -20 A 60 ° C, ALIMENTANDO, DETALHES TENSÃO DE ENTRADA MICROUSB 5-5 V - NÚMERO DE ENTRADAS DC 1 (MICROUSB) - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 3,5 W - SEM FIO - DETALHES GANHO DE ANTENA DBI PARA 2,4 GHZ 1,5 - PADRÕES SEM FIO DE 2,4 GHZ 802.11B / G / N - GERAÇÃO DE WI-FI 4 - TAXA DE DADOS MÁXIMA SEM FIO DE 2,4 GHZ 300 MBIT / S - NÚMERO SEM FIO DE 2,4 GHZ DE CADEIAS 2 - MODELO DE CHIP SEM FIO DE 2,4 GHZ QCA9533 - ETHERNET - DETALHES PORTAS ETHERNET 10/100 4 - ESPECIFICAÇÕES SEM FIO - 2,4 GHZ TRANSMITIR (DBM) - RECEBER SENSIBILIDADE 1MBIT / S 22 -96 - 11MBIT / S 22 -89 - 6MBIT / S 20 -93 - 54MBIT / S 18 -74 - MCS0 20 -93 - MCS7 16 -71 ROUTER BOARD- RB 941-2ND - ESPECIFICAÇÕES DETALHES, RB941-2ND, ARQUITETURA SMIPS, CPU QCA9533, CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU 1, FREQUÊNCIA NOMINAL DO CPU 650 MHZ, NÍVEL DE LICENÇA 4, SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS, TAMANHO DA RAM 32 MB, TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 16 MB, TIPO DE ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO, TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA -20 A 60 ° C, ALIMENTANDO, DETALHES TENSÃO DE ENTRADA MICROUSB 5-5 V - NÚMERO DE ENTRADAS DC 1 (MICROUSB) - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 3,5 W - SEM FIO - DETALHES GANHO DE ANTENA DBI PARA 2,4 GHZ 1,5 - PADRÕES SEM FIO DE 2,4 GHZ 802.11B / G / N - GERAÇÃO DE WI-FI 4 - TAXA DE DADOS MÁXIMA SEM FIO DE 2,4 GHZ 300 MBIT / S - NÚMERO SEM FIO DE 2,4 GHZ DE CADEIAS 2 - MODELO DE CHIP SEM FIO DE 2,4 GHZ QCA9533 - ETHERNET - DETALHES PORTAS ETHERNET 10/100 4 - ESPECIFICAÇÕES SEM FIO - 2,4 GHZ TRANSMITIR (DBM) - RECEBER SENSIBILIDADE	UNID	25		



# Santo Antônio do Leste

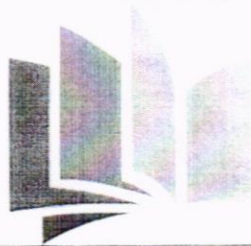
GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

IM.S.A.L.  
L.S.E.  
RUB.  
P.M.S.A.L.  
RUB.  
RUB.

		1MBIT / S 22 -96 - 11MBIT / S 22 -89 - 6MBIT / S 20 -93 - 54MBIT S 18 -74 - MCS0 20 -93 - MCS7 16 -71				
9	276471-7	BATERIA CR 2032 PILHA 3V BIOS RELOGIO BALANÇA BIOS - MODELO: WLXY CR2032 CAPACIDADE NOMINAL: 3V MATERIAL: LITHIUM CONTÉM: 5 BATERIAS CADA CARTELA APLICAÇÃO PRINCIPAL: RELÓGIOS, CALCULADORAS, COMPUTADORES PORTÁTEIS, ETC. BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGAVEL.	UNID	50		
10	148634-9	PASTA TÉRMICA 100G P/ PROCESSADORES, TRANSISTOR, CPU COOLER	UNID	5		
11	286960-8	BATERIA AUTOMOTIVA 60AH - TENSÃO 12V C20 60AH RC 25-90 MIN CCA -18°C 400 DIMENSÕES ( COMP X LARG X ALT ): 246 X 175 X 175MM	UNID	16		
12	166277-5	CONECTOR RJ45 KIT PACOTE 100 CAT5E CABO REDE PLUG	UNID	10		
13	61806-3	CAPA PROTETORA BORRACHA CONECTOR RJ45 CAT5E CAT6 C/100	UNID	10		
14	00019713	CASE GAVETA HD EXTERNO SATA 2,5 USB 3.0 - - ENTRADAS: USB 3.0	UNID	3		
15	0002615	CASE PARA HD SATA 3,5 EXTERNO, USB 3.0 PC COMPUTADOR + FONTE - CASE HD 3.5 USB 3.0 CABO USB - FONTE 110/ 220V - BIVOLT	UNID	3		
16	378341-3	COMPUTADOR DE MÃO - TIPO TABLET 10.1", 1.0 GHZ, HD SSD 16 GB, TELA LED 10.1", TECNOLOGIA TFT RESOLUCAO 1280 X 800 QUANTIDADE DE CORES 16 M, SLOT MOLDEM 3G (CHIP), SLOT CARTAO MICRO SD, 1X USB 2.0, ANDROID 3.1, MINIMA 3.2 MP, CAPACIDADE PADRAO 7000 MAH, MINIMO DIMENSAO (AXI, XP) 257 X 175 X 8,6 MM, APLICACAO PC SYNC, MINIMO 565 G, COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA CAPA PROTETOTA, ADAPTADOR DE ENERGIA, COBO USB, CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUES E CONVERSOR MINI-USB PARA USB, 12 MESES	UNID	15		
17	373146-4	COMPUTADOR DE MÃO - TIPO TABLET, A6X COM GRAFICOS PROCESSADOR QUAD CORE, MEMORIA INTERNA COM CAPACIDADE DE 32GB, TELA LED TIPO TOUCH MULTI-TOQUE CAPACITIVO, DE 9,7 POLEGADAS COM RESOLUCAO MINIMA DE 2048 X 1536 3,1 MILHOES DE PIXELS, SLOTS DE EXPANSAO PARA CARTAO DE MEMORIA PADRAO SDHC, WI-FI (802.11 B/G/N), BLUETOOTH 2.1,	UNID	15		
18	149391-4	LIMPA CONTATO M500 300ML AEROSSOL	UNID	10		
19	382474-8	MICROFONE CONDENSADOR DIRECIONAL PARA CAMERA CANON/NIKON - 01 PROTETOR DE VENTO, 01 SUPORTE SAPATA COM SISTEMA ANTI-IMPACTO, 01 CABO P2/P2 (TRS/TRS) ESPIRAL 30CM,	UNID	3		



# Santo Antônio do Leste

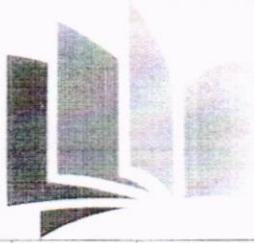
GOVERNO MUNICIPAL RUBA

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 23  
RUB

		01 CABO P2/P3 (TRS/TRRS) 35 CM:			
20	00014839	MICROFONE CONDENSADOR P2 DE MESA GRAVAÇÃO TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.5V PADRÃO TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.5V RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-16KHZ TAMANHO DO MICROFONE: ALTURA: 13CM * LARGURA: 4CM * COMPRIMENTO: 14CM TAMANHO DO CABO: COMPRIMENTO: 176CM TAMANHO DO TRIPE: ALTURA: 20CM * LARGURA: 5CM * COMPRIMENTO: 20CM	UNID	3	
21	329788-8	TESTADOR CABO REDE RJ45 RJ11 TELEFONE PROFISSIONAL CRIMPAGEM PRODUTO: TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE MATERIAL: PLÁSTICO ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA) 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11 TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA) DIMENSÕES: L: 10,0 X P: 10,5 X A: 2,8 CM PESO: 125G	UNID	2	
22	171641-7	FITA ORIGINAL ROTULADOR BROTHER PT-80 PT80 PT-70 M231 M-K231 - 12M 0.47" DESCRIÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÕES: A FITA PARA ROTULADOR BROTHER M- 231 POSSUI 12 METROS DE COMPRIMENTO E OS CARTUCHOS SÃO PRÁTICOS E FÁCEIS DE TROCAR. IDEAL PARA IMPRIMIR ETIQUETAS E RÓTULOS COM LETRAS EM PRETO NO FUNDO BRANCO PARA ORGANIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO, DO MATERIAL ESCOLAR OU DE CASA	UNID	30	
23	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE S/ FIO 2.4GHZ WIRELESS MULTIMÍDIA TC212 - PLUG & PLAY CONEXÃO AUTOMÁTICA. CONECTE A ENTRADA USB E COMECE A USAR. PERFIL SLIM POSSUI DESIGN ELEGANTE ALEM DE MANTER SUAS MÃOS EM UMA POSIÇÃO AGRADÁVEL. TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS PLUG & PLAY CONEXÃO AUTOMÁTICA. CONECTE A ENTRADA USB E COMECE A USAR. PRATICIDADE E CONFORTO ELIMINE OS FIOS DA SUA MESA E DIGITE COM MAIS CONFORTO. TECLAS DE PERFIL BAIXO PROPORCIONAM UMA DIGITAÇÃO SILENCIOSA E CONFORTÁVEL. TECNOLOGIA 2.4GHZ PERMITE O USO EM ATÉ 8 METROS DE DISTÂNCIA. TECLADO ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA DIMENSÕES (MM): 435 X 135 X 23 MOUSE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA DIMENSÕES (MM): 57 X 9 X 26 CM	KIT	10	
24	420458-1	ROLO CABO DE REDE CAT5 305 METROS 8 VIAS AZUL. CONDUCTOR DE COBRE NU - DIÂMETRO DE 0,48MM ISOLAMENTO: POLIPROPILENO DIÂMETRO - 0,95 + 0,05MM 8 VIAS TRANÇADOS CAIXA COM 305 METROS COR AZUL	R	5	
25	00031087	BATERIA SELADA NOBREAK 12V 7A QUANTIDADE DE CÉLULAS: 6 TENSÃO TOTAL DA BATERIA: 12 V CAPACIDADE: 7,0 AH @ 20H ATÉ 1,75 V (TENSÃO FINAL) POR CÉLULA A 25 °C CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA: 70 A (5 SEGUNDOS)	UNID	34	
26	0002199	BATERIA P/ NOBREAK 12V 5A	UNID	34	
27	281921-0	BATERIA PILHA 9V	UNID	20	
28	431180-9	MÓCHILA PRA NOTEBOOK 15.6 16 17 POLEGADAS BOLSA MALA	UNID	10	
29	140984-0	FONTE CHAVEADA 12V 10A IDEAL P/ CFTV CÂMERA DE SEGURANÇA ETC FONTE CHAVEADA 12V 10A LIGA ATÉ 32 MINI CÂMERAS DE SEGURANÇA OU 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO IDEAL PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA CFTV	UNID	13	
30	00024722	JOGO CHAVE FENDA PHILIPS PRECISÃO MAGNETIZADA 18PCS FENDA 6 X 38 MM FENDA 5 X 75 MM FENDA 6 X 100 MM FENDA 8 X 150 MM	JG	2	



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
FLS Nº. 28  
RUB.  
P.M.S.A.L.  
FLS Nº. 24  
RUB.

		PHILLIPS 2 X 38 MM PHILLIPS 1 X 25 MM PHILLIPS 2 X 100 MM PHILLIPS 3 X 150 MM FENDA 2,5 X 50 MM FENDA 3,0 X 50 MM PHILLIPS 00 X 50 MM PHILLIPS 0 X 50 MM TORX 6 TORX 7 TORX 8 TORX 9 TORX 10 TORX 15				
31	407456-4	ESTAÇÃO DE SOLDA E DESSOLDA RETRABALHO REMOVEDOR DE SOLDA DE JATO QUENTE ANTI-ESTÁTICO E ELÉTRICO. AJUSTE DO AR QUENTE PERMITE A SOLDA E DESSOLDA CONSUMO MÉDIO DE 20-270 WATTS FLUXO 23L / MINUTO (FLUXO MÁXIMO). ATINGE O AR QUENTE - TEMPERATURA DE 100°C 450°C ACOMPANHA 3 BOCALIS 4MM, 8MM, 10MM NÃO É BIVOLT EM 110 VOLTS).	UNID	2		
32	00020351	ESTANHO SOLDA FIO 1,5MM 40X60 500G VERDE FLUXO RA T2 CARRETEL: 500 GR SOLDA EM FIO: FLUXO RA (T2) DIÂMETRO DO ESTANHO EM FIO: 1,5MM PERCENTUAL DE ESTANHO: 40% PERCENTUAL DE CHUMBO DO ESTANHO EM FIO: 60% COMPOSIÇÃO DO ESTANHO EM FIO: 40 X 60	UNID	5		
33	00025622	ROTEADOR WIFI - HARDWARE - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0.85A - DIMENSÕES (L X C X A) 9.1 X 5.7 X 1.5 POL. (229.87 X 144.19 X 36.85 MM) - TIPO DE ANTENA: 4 ANTENAS EXTERNAS - INTERFACE: 4 PORTAS LAN10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS- VERSÃO: 3.0 - BOTÕES: BOTÃO WPS/RESET - BOTÃO WIRELESS ON/OFF- BOTÃO POWER ON/OFF - WIRELESS - FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ- FUNÇÕES WIRELESS LIGUE/DESLIGUE O RADIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS- SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIAS 64/128-BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK - PADRÕES- IEEE 802.11N/G/B 2.4GHZ- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ - TAXA DE SINAL: 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS - 5GHZ: ATÉ 867MBPS - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO:5GHZ- 11A 54M: -73DBM- 11AC VHT20 MCS8: -68DBM- 11AC VHT40 MCS9: -64DBM- 11AC VHT80 MCS9 -60DBM2 4GHZ - 11G 54M: -76DBM- 11N HT20 MCS7: -74DBM- 11N HT40 MCS7 -71D - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO:CE- <20DBM(2 4GHZ)-<23DBM(5GHZ)FCC- <23DBM(5GHZ)-<30DBMREDE PARA VISITANTES- 1 X REDE PARA CONVIDADOS 2 4GHZ- 2 X REDE PARA CONVIDADOS 5GHZSOFTWARE: - QOS WMM CONTROLE DE LARGURA DE BANDA- REDIRECIONAMENTO DE PORTAS- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DSIPARÓ, UPNP, DMZ- DNS DINÂMICO DYNDNS, COMEXE, NO-IP- VPN PASS-THROUGH PPTP, L2TP, IPSEC- CONTROLE DE ACESSO- CONTROLE DOS PAIS, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE HOST, ACESSO AGENDAMENTO, REGRAS DE GERENCIAMENTO - TIPO DE WAN- IP DINÂMICO/ESTÁTICO IP/PPPOE/-BIGPOND/L2TP (ACESSO DUPLO) /PPTP (ACESSO DUPLO)	UNID	15		
34	00026881	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U - QUAD CORE- GPU NVIDIA GEFORCE MX130 COM 2 GB GDDR5- ARMAZENAMENTO DE 128 GB SSD - 1 TB HD- TELA 17,3" HD COM ACER COMFYVIEW™- BATERIA COM DURAÇÃO DE 7 HORAS (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DE USO - ESPECIFICAÇÕES- 1 PORTA ETHERNET (RJ-45)- 1 PORTA HDMI®- USB 3.0 COM CARREGAMENTO PARA DISPOSITIVO MESMO DESLIGADO- USB 3.1 GER 1 TIPO C- LEITOR DE CARTÃO SD™- 2 PORTAS USB 2.0 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL	UNID	10		



# Santo Antônio do Leste

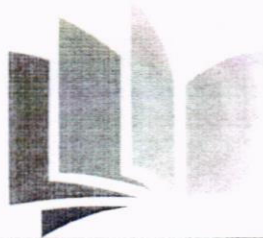
GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M. C. T.  
FLS Nº 29  
RUB  
RUB  
RUB

		<p>CPU INTEL® CORE™ I5-8265U 8ª GERAÇÃO QUAD CORE FREQÜÊNCIA: 1,6 GHZ A 3,9 GHZ (TURBO MAX) 6 MB DE SMART CACHE MEMÓRIA RAM: 8 GB (1X8GB) DDR4 ATÉ 2400 MHZ EXPANSÍVEL A 32 GB (2 SLOTS SODIMM) TELA DE 15.6"</p> <p>LED LCD PAINEL TN (TWISTED NEMATIC) DESIGN ULTRA-SLIM RESOLUÇÃO HD (1366X768) FRAME RATE: 60 HZ TEMPO DE RESPOSTA: 8-11MS BRILHO: 220 NITS COLOR GAMUT (NTSC): 45% PROPORÇÃO: 16:9 TAXA DE CONTRASTE: 400:1</p> <p>TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE LUZ AZUL BLUELIGHT SHIELD™ GRÁFICO/GPU/PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GEFORCE® MX130 COM 2GB GDDR5 VRAM DEDICADA</p> <p>AUDÍO: COMPATÍVEL COM A CORTANA COM VOZ-CERTIFICADO PARA SKYPE FOR BUSINESS- ACER TRIE HARMONY- DOIS ALTO FALANTES INTERNOS- MICROFONE INTEGRADO</p> <p>ARMAZENAMENTO: 128 GB SSD M.2 2280 SATA III TB HDD 5400 RPM</p> <p>LEITOR DE CARTÃO SD (ACEITA CARTÃO COM CAPACIDADE ATÉ 128 GB) SLOT M.2 2280 COMPATÍVEL COM SSD SATA III ATÉ 512 GB (SLOT OCUPADO PELO SSD) WEBCAM</p> <p>RESOLUÇÃO 1280 X 720 @ 60 FPS GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P WIRELESS E REDE WIRELESS- 802.11 AC (X1)- 2.4 GHZ E 5 GHZ BLUETOOTH 4.0 LAN/REDE COM FIO- GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) SEGURANÇA BIOS PROTEGIDA COM RECURSO DE USUÁRIO SUPERVISOR E SENHA PARA HDD TRAVA KENSINGTON</p> <p>DIMENSÕES E PESO: DIMENSÕES: 363,4 (W) X 247,5 (D) X 17,95 (H) MM</p> <p>PESO: 1,8 KG FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR 65W AC COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO BIVOLT BATERIA: COM 3 CÉLULAS 48 WH. AUTONOMIA DA BATERIA DE ATÉ 7 HORAS (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DE USO)</p>			
35	0004474	<p>NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I7 - MEMÓRIA RAM 16 GB - CAPACIDADE DO HD 1 TB - CAPACIDADE DO SSD 128 GB - RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1080 - GPU NVIDIA® GEFORCE® MX150 2GB GDDR5 - NOME DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 10 EDIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL HOME TAMANHO DA TELA 17,3" MEMÓRIA DE VÍDEO 2 GB TIPO DE MEMÓRIA DE VÍDEO GDDR5 TIPO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HÍBRIDO - TIPO DE BATERIA BATERIA 3 CÉLULAS DE IONS DE LÍTIO (42 WHR) TIPO DE TELA LED - TIPO DE MEMÓRIA RAM 16GB, DDR4, 2666MHZ (8GX2) (VELOCIDADE MÁXIMA DE 2400MHZ DEVIDO AO BARRAMENTO DO PROCESSADOR) DIMENSÕES ALTURA: 1,88 CM, LARGURA: 36,1 CM, PROFUNDIDADE: 24,4 CM PESO 1,87 KG PORTAS DE VÍDEO HDMI</p>	UNID	10	
36	391984-6	PEN DRIVE 16GB - COR PRETO	UNID	40	
37	281973-2	<p>HD EXTERNO 1TB - MODELO EXPANSION PORTABLE - VERSÃO STEA1000400 - CAPACIDADE 1 TB - MODELO DETALHADO STEA1000400 - TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD - INTERFACES USB 3.0 - APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK LOCALIZAÇÃO DO DISCO EXTERNO - TIPO DE DISCO EXTERNO PORTÁTIL - FATOR DE FORMA 2,5 IN - QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS PARA DISCOS 3 - ACESSÓRIOS INCLUIDOS CABO USB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM - VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA 125 MB/S - LATÊNCIA MÉDIA 5,6 MS - SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPOSTOS WINDOWS VISTA / 7 / 8, MICROSOFT WINDOWS XP</p>	UNID	10	
38	344583-6	<p>HD EXTERNO 2TB - MODELO EXPANSION - CAPACIDADE 2 TB - MODELO DETALHADO EXPANSION - TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD - INTERFACE USB 3.0 APLICAÇÕES CONSÓLE DE JOGOS - LOCALIZAÇÃO DO DISCO EXTERNO - TIPO DE DISCO EXTERNO HDD - DADOS DO CACHE 64 MB - ACESSÓRIOS INCLUIDOS CABO USB VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA 100 MB/S</p>	UNID	10	



# Santo Antônio do Leste

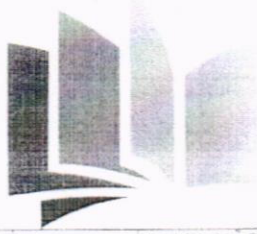
GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PLANO  
FLS Nº  
RUB  
PLANO S.A.L  
FLS Nº  
RUB

39	425819-3	CARTÃO MEMÓRIA SDDXC EXTREME 64GB 150MB/S 4K CLASSE 10 - CAPACIDADE: 64GB - VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 150MB/S - VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: ATÉ 60MB/S - VELOCIDADE DE VÍDEO U3, V30- FATOR DE FORMA SD/SDXC-DIMENSÕES: 24 X 32 X 2,1 MM	UNID	10		
40	328163-9	FONE DE OUVIDO - TAMANHO DO DRIVER: DINÂMICO DE 30 MM - TIPO DE DOME - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ)12-22.000HZ -SENSIBILIDADES (DB/MW)98 DB/MW - IMPEDÂNCIA (OHM)24 OHM (1KHZ) - TIPO DE CABO: FORMA DE Y - COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M - TOMADA: MINIESTÉREO EM FORMA DE L DOURADO - CONTROLE DE RESPOSTA DE TOQUE: SUPRA-AURICULAR, FAIXA PARA A CABEÇA - PESO:120 G	UNID	10		
41	399798-7	CABO HDMI 1M - COMPATIVEL COM TODOS OS FORMATOS ATUAIS DE 3D.VELOCIDADE: ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10,2GBIT /S A 340MHZ SINAL DE VÍDEO: SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P	UNID	15		
42	00025827	CABO HDMI 5M - O CABO HDMI® TRANSMITE IMAGENS EM 3D COM INCRÍVEL VELOCIDADE DE ATÉ 10,2 GBPS E UMA RESOLUÇÃO EXTREMAMENTE ALTA DE 4K (4096P DE LARGURA POR 2160P DE ALTURA) GARANTINDO UMA EMPOLGANTE E REALISTA EXPERIÊNCIA EM FILMES E JOGOS 3D. A TECNOLOGIA DO HDMI 1.4	UNID	10		
43	00014108	CABO DE FORÇA TRIPOLAR AC PC 3X0,75MM PLUG 10 AMPERES 1,50M	UNID	20		
44	360309-1	FORNTE ATX 4 SATA 500W NOMINAL BIVOLT - ALIMENTAÇÃO ENERGIA 110V/220V (BIVOLT CHAVEADA)4 CONECTORES: SATA - CONECTOR PRINCIPAL 24 PINOS - CONECTOR 12V: 4 PINOS	UNID	50		
45	00026468	FORNTE CORSAIR GAMER CX550 550W 80PLUS BRONZ - TIPO ATX 12V V2 4/2.3/2.2/2.01 E EPS12V V2 92POTÊNCIA MÁXIMA: 550W CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE - EFICIÊNCIA: 85% - TÍPICA VENTÓINHA 120MM CONTROLADA TERMICAMENTE BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE -12V - TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO)PFC ATIVO COM ENTRADA CA FULL RANGE (100-240 VCA) CORRENTE 6.3 - 3,15* FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ	UNID	50		
46	00033833	PODCAST HOME STUDIO PC RADIO ÁUDIO USB MICROFONE CONDENSADOR + ODELO922B FATOR DE FORMA1 - TIPO DE MICROFONECONDENSADOR -PADRÃO POLARI - QUANTIDADE DE MICROFONES1 - COMPRIMENTO DO CABO1,5 M - USOS RECOMENDADOSESTÚDIO DE GRAVAÇÃO	UNID	3		
47	00012618	TV LED 39 POLEGADAS - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) - TEMPO DE RESPOSTA 8,0MS - ÂNGULO DE VISÃO: 176°(H) X 176°(V) - BRILHO: 300 CD/M² - CONTRASTE DINÂMICO: 3.000.000:1 - FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ - POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 10WRMS X 2 - FORMATO DA TELA: 16:9 - SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC FURAÇÃO VESA: 200X100MM	UNID	10		
48	00033835	GABINETE - PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-2400 PROCESSOR (6M CACHE, UPTO 3,40 GHZ) 4GB MEMÓRIA DDR3 PENTE 2X2 GB - HD 500GB - ADAPITADOR USB WI-FI	UNID	10		
49	364504-5	TP-LINK HUB SWITCH 16P TL-SG1016D 10/100/1000	UNID	1		
50	115930-5	ESTABILIZADOR REVOLUTION SPEEDY SP 1.5S	UNID	4		
51	312485-1	TECLADO MULTILASER SLIM STANDARD USB PRETO - TC065	UNID	18		
52	175142-5	MOUSE ÓPTICO USB CLASSIC BOX PRETO MO179 MULTILASER	UNID	50		
53	00029341	IMPRESSORA FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZARMULTITAREFA SIMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO):NORMAL, ATÉ 21 PPM 1 - PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA)PRETO E BRANCO: ATÉ 9,5 SEGUNDOS - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4):ATÉ 8000 PÁGINAS - VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO:250 ATÉ 2000 4TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER - QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO:ATÉ 600 X 600 DPIIDIOMAS DE IMPRESSÃO PCLM/PCLMSMONITOR LEDVELOCIDADE DO PROCESSADOR 600 MHZSENSOR AUTOMÁTICO DE	UNID	1		



# Santo Antônio do Leste

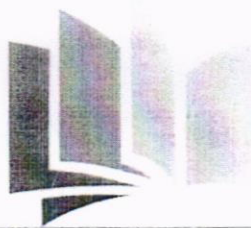
G, O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P. 11  
PLS 11  
RUBA L  
P.M.S.A.L  
FCR 11  
RUB

		<p>PAPEL NÃO RECURSO DE IMPRESSÃO MOVEL NÃO CAPACIDADE SEM FIOS NÃO CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA MÁXIMA 128 MB MANUSEIO DE PAPEL ENTRADA (PADRÃO): BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS MANUSEIO DE PAPEL SAÍDA (PADRÃO): BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): ATÉ 100 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: A4; A5; B5-JAPANESE; ENVELOPES (ISO DL, C5, B5, COM Nº10, MONARCH Nº7 3/4); 16K; CARTÕES POSTAIS (PADRÃO Nº10, JIS SIMPLES E DUPLO) TIPOS DE SUPORTES: PAPEL (NORMAL, LASERJET), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÕES POSTAIS GRAMATURAS DE MÍDIA SUPOSTADAS 60 A 163 G/M² TIPO DE SCANNER: BASE PLANA</p>			
54	135195-0	GABINETES CPU CORE I5, MEMÓRIA 4GB, HD 1000GB, CD-DVD, GABINETE ATX	UNID	16	
55	00020507	GABINETE CPU CORE I7 (TURBO BOOST 3,9GHZ), PLACA MÃE INTEL H61, MEMÓRIA RAM: 16GB PC 12800 MHZ, SSD 240GB SATA, HD: 1.0 TB SATA SEAGATE, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1060 6GB GDDR5, FONTE PADRÃO SELO 80 PLUS 500W, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD FORNECEMOS DE CORTESIA (SOMENTE NOS GABINETES G1, G2, G3 E G8). ADAPTADOR WIFI 600 MBPS FORNECEMOS DE CORTESIA	UNID	5	
56	312485-1	TECLADO SLIM STANDARD USB PRETO - TC065	UNID	41	
57	418559-5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LINHA LASERJET, MODELO M1212NF, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO 18 PAG/MIN, CICLO DE TRABALHO 8000 PAG/MÊS BANDEJAS 1, CAPACIDADE DE FOLHAS 150 FOLHAS, MÍDIAS ACEITAS A4, GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL 163 G/M² DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI, ÁREA DE ESCANEAMENTO 216 X 356 MM, FAX MEMÓRIA DO FAX 500 PÁGINAS, VELOCIDADE DE FAX 33,6 KBPS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE ETHERNET, MEMÓRIA INTERNA 64 MB, COMPATIBILIDADE MAC OS X VOLTAGEM 110V / 127V V, CONSUMO MÁXIMO 375 W, DIMENSÕES: LARGURA 435MM, ALTURA 306 MM, PROFUNDIDADE 365 MM, PESO 8,3 KG, PRODUTO SEMINOVO	UNID	21	
58	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABBREVIADA (Nº DE LOCALS) 300 ACESSO REMOTO SIM, RELATORIO DE ATIVIDADES/RELATORIOS PERIODICOS SIM IMPRESSÃO COLORIDA NÃO, FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PAGINA 7,5 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA PADRÃO 1 GB, VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 52/50 PPM (CARTA A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 4 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA	UNID	11	



# Santo Antônio do Leste

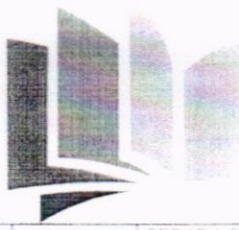
GOVERNO MUNICIPAL

P. M. S. A. L.  
FLS Nº 28  
RUB

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

		WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, EMULAÇÕES PCL6, BRSCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA SIM VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 150.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 10.000 PÁGINAS, TAMANHO MÁX. DE IMPRESSÃO 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO), APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, BROTHER iPRINT&SCAN, MOPRIAR, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT® E NFC			
59	178754-3	IMPRESSORA SL-C480FW, VELOCIDADE (MONO): ATÉ 18 PPM EM A4 (19 PPM EM CARTA) VELOCIDADE (COR): ATÉ 4 PPM EM A4 (4 PPM EM CARTA) RESOLUÇÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI DE SAÍDA (FETIVA (600 X 600 X 2 BIT) IMPRESSÃO. MANUAL, DIGITALIZAÇÃO COMPATIBILIDADE: TWAIN STANDARD / WIA PADRÃO, RESOLUÇÃO (ÓPTICA): ATÉ 1200 X 1200 DPI (PLATEN) / ATÉ 600 X 600 DPI (ADF), RESOLUÇÃO (AVANÇADO): ATÉ 4800 X 4800 DPI DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO: E-MAIL, PC, USB, APLICAÇÃO FAX RESOLUÇÃO: ATÉ 300 X 300 DPI (MONO), ATÉ 200 X 200 DPI RECURSO FAX: SPEED DIAL / AUTO REDIAL, REMARCAÇÃO DO ÚLTIMO NÚMERO DO ANEL / DISTINCTIVE / CALLER ID / EXTERNO INTERFACE DO TELEFONE / COR FAX / RECEPÇÃO PROTEGIDA, COPIA VELOCIDADE (MONO): ATÉ 18 CPM EM A4 (19 CPM EM CARTA) VELOCIDADE (COR): ATÉ 4 CPM EM A4 (4 CPM EM CARTA) MULTI-CÓPIA 999 PÁGINAS, FUNÇÕES DE CÓPIA: CÓPIA MULTI-FUNÇÃO, N-UP COPIAR, CÓPIA DE IDENTIDADE, REDUZIR / AMPLIAR GAMA: 25 - 400% (ADF, PLATEN) COPIA MANUAL, MANUSEIO DO PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA: 150 FOLHAS TIPO DE MÍDIA: PAPEL NORMAL / PAPEL FINO / BOND / PRÉ-IMPRESSO / RECICLADO / ETIQUETA / CARTOLINA / GROSSO / ALGODÃO / COLORIDO / GLOSSY, TAMANHO DE MÍDIA: 76 X 152,4 MILÍMETROS, PESOS DE MÍDIA: 60 - 220 G/M² ADF, DOCUMENT CAPACIDADE: 40 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA: 50 FOLHAS FACE PARA BAIXO, OUTRAS, INFORMAÇÕES INTERFACE: OI-SPEED USB 2.0 / 10/100 BASE TX / WIRELESS 802.11B / G / N CONSUMO DE ENERGIA: 290 W (IMPRESSÃO) / 60 W (READY), 1,8 W (POWERSAVE), MAX. CICLO MENSAL DE SERVIÇO: 20000 PÁGINAS	UNID	10	
60	363365-9	SCANJET - L2725B, - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO DE MESA, ADF - DIGITALIZAÇÃO EM CORES, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO, PELO PAINEL FRONTAL PARA O SOFTWARE HP SMARTDOCUMENTSCAN, HP DOCUMENTCOPY, POR SOFTWARE USANDO O HP SMARTDOCUMENTSCAN, APLICATIVO DE USUARIO USANDO DRIVER TWAIN, ISIS, WIA OU KOFAX VRS-OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): DUPLEX COM UMA ÚNICA PASSADA- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): ATÉ 50 PPM/100 IPM (PRETO E BRANCO, CORES, TONS DE CINZA), - FONTE DE LUZ (DIGITAL) LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) - CONFIGURAÇÃO DPI DA RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 75, 100, 150, 200, 240, 300, 400, 500, 600, DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS ULTRASSÔNICA - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 100 FOLHAS - DIGITALIZAÇÃO EM FRENTE E VERSO (ADF)- TIPOS DE MÍDIA ACEITOS: PAPEL (COMUM, JATO DE TINTA, FOTOGRÁFICO)- TAMANHO DA MÍDIA (ADF): CARTA, OFÍCIO, A4, A5, PERSONALIZADO, PAPEL LONGO DE ATÉ 864 MM (34 POL.)- GRAMATURA DA MÍDIA (ADF): 49 A 120 G/M² (13 A 32 LB)- CICLO DE SERVIÇO (DIÁRIO): ATÉ 3.000 PÁGINAS - RECURSOS AVANÇADOS DO SCANNER: APRIMORAMENTOS DE IMAGEM COMO REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO, CORTE, DESENVIESAMENTO, ORIENTAÇÃO, DETECÇÃO DE CÓDIGO DE BARRA	UNID	7	



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
RUB  
P.M.S.A.L  
RUB  
29

		SEPARAÇÃO DE LOTES. FUSÃO DE DOCUMENTOS. TECNOLOGIA HP PRECISION + FEED. FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO: BMP, JPG, TIFF, TIFF (COMPACTADO), TIFF COM VÁRIAS PÁGINAS, PNG, PDF (NORMAL, NORMAL COM IMAGENS, IMAGEM PESQUISÁVEL SOMENTE, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTML, DOC, WPD, XML, XLS, OPE, XPS- VERSÃO TWAIN 2.1- SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64, WINDOWS VISTA®, WINDOWS VISTA® X64, WINDOWS® XP HOME, WINDOWS® XP PROFESSIONAL X64- CONSUMO DE ENERGIA: 3.0 WATTS EM REPOUSO; 15.5 WATTS EM ESPERA-CERTIFICADO ENERGY STAR® TIPO MESA TECNOLOGIA CCD (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) COMPATIBILIDADE WINDOWS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GARANTIA 4 MESES CONEXÕES: USB A B A C DE DIGITALIZAÇÃO 216 X 864 MM (8.5 X 3.4 POLEGADAS) RESOLUÇÃO ÓPTICA (MÁXIMA) ATÉ 600 DPI PROFUNDIDADE DE CORES: 24 BITS ESCALA DE CINZA 256 NÍVEIS				
61	00026144	MONITOR - TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5", - FORMATO: 16:9 WIDESCREEN - CONTRASTE 5.000.000:1- TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG)- BRILHO: 200 CD/M²- RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768- PIXEL PITCH: 0,3177 (H) X 0,307 (V) (MM) - SUPORTE DE CORES: 16,7 M- ÂNGULO DE VISÃO: H: 90° / V: 65°- FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ- FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ	UNID	15		
62	378315-4	NOBREAK - POTÊNCIA NOMINAL (VA): 600- FATOR POTÊNCIA: 0,5- TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE ATENDE A NORMA NBR 15014- REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR- FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (HZ): 60- TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS- RENDIMENTO: = 95% EM MODO REDE / = 85% EM MODO INVERSOR- TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATE 80%) 12 HORAS- NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS- FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA- FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/- 1%) 60HZ- PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J- PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA- DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 250 X 95 X 277 MM	UNID	30		
63	150312-0	ESTABILIZADOR - 500VA/300W - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 127V - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBRI4136 COM MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO - TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T) - FREQUÊNCIA: 60HZ - ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO NA COR PRETO - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,0M (ENTRADA DE REDE) CERTIFICADO PELO INMETRO - CHAVE LIGA / DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO - PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA	UNID	31		
64	364504-5	SWITCH DE 16 PORTAS TI-SG1016D 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS SEM VENTONHAS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ - CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO 9,26W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A) 11,6*7,1*1,7 POL. (294*180*44 MM)	UNID	20		
65	287591-8	SWITCH DE 48 PORTAS - MODELO: J9981A - DIFERENCIAL: - SWITCHES DE CAMADA 2 DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE COM 48 PORTAS 10/100/1000 E 4 PORTAS SFP 100/1000 PORTAS - (48) PORTAS RJ-45 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - (4) PORTAS SFP 100/1000 MBPS - SUPORTE NO MÁXIMO 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA, MAIS 4 PORTAS SFP MEMÓRIA E PROCESSADOR - ARM CORTEX-A9 A 400 MHz - SUPORTE 128MB - TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES 1,5 MB - 16 MB	UNID	11		



# Santo Antônio do Leste

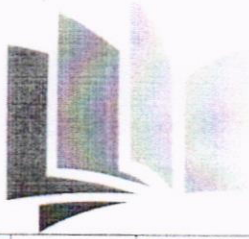
GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
RUB. A L  
P.M.S.A.L.  
RUB. A L  
30

		DE FLASHLATÊNCIA - LATÊNCIA DE 100 MB < 7 µS LATÊNCIA DE 1000 MB < 2 µS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO - ATÉ 77.3 MPPS CAPACIDADE DE ROUTING SWITCHING: - 104 GBPS, MÁXIMO, DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO CAPACIDADE DE SWITCHING: - 104 GBPS CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO - NAVEGADOR WEB DIMENSÕES - 44,25 X 24,61 X 4,39 CM				
66	197767-9	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) - MODELO: 5 TOMADAS ABS. PRETO- BIVOLT - PODE SER UTILIZADO EM 110/127 E 220 VOLTS - TIPO DE TOMADA: NBR14136 10A	UNID	21		
67	00032860	ROTEADOR WIFI - INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÕES BOTÃO WPS-RESETSWITCH WIRELESS LIGA/DESLIGA BOTÃO LIGA/DESLIGA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9VDC / 0.6º PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B DIMENSÕES (L X C X A) 7.2 X 5.0 X 1.4 POL (182 X 128 X 35 MM) ANTENA 2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RPSMA) CARACTERÍSTICAS WIRELESS FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ TAXA DE SINAL 11N ATÉ 300MBPS 11G ATÉ 54MBPS 11B ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 270M: -68DBM@10% PER 130M: -68DBM@10% PER 108M: -68DBM@10% PER 54M: -68DBM@10% PER 11M: -85DBM@8% PER 6M: -88DBM@10% PER 1M: -90DBM@8% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO CE	UNID	15		
68	127161-0	PASTA SOLDA 110G DECAPAÇEM FLUXO MISTURA PASTOSA PASTA DE SOLDADA PESO LÍQUIDO: 110G TEMPERATURA DE FUSÃO: 60 A 70 GRAUS C ASPECTO FÍSICO: MISTURA PASTOSA.	UNID	3		
69	187957-0	MULTIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL CABO MULTI TESTE PORTATIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLTAGEM CORRENTE TENSÃO AC E DC CORRENTE RESISTÊNCIA TESTES DE TRANSISTOR, DIODOS DIMENSÕES: 12 X 7 X 3 CM PESO: 110G	UNID	2		
70	425803-7	CONJUNTO DE 5 ALICATES ALICATE UNIVERSAL + CORTE DIAGONAL + CORTE RETO + ALICATE BICO RETO + ALICATE BICO REDONDO	UNID	2		
71	00013547	CASE HD ALL IN 1 HDD DOCKING USB 2.0 / 3.0 SATA BACKUP INTERFACES INTERNAS SATA/ IDE - TAMANHOS COMPATIVELIS SATA / IDE	UNID	2		
72	397169-4	RACK DE PISO COM 24US (1,25 MTS) ALTURA COM 600MM DE LARGURA (GUIA DE FIXAÇÃO PADRÃO 19") COM 670MM DE PROFUNDIDADE AÇO COM PINTURA MICRO TEXTURIZADA 4 PLANOS DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO 4 PES NIVELADORES PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRILICO LATERAIS E FUNDOS REMOVIVEL	UNID	3		
73	263594-1	PATCH PAINEL RÉGUA DE PASSAGEM RJ45 X RJ45 24 POSIÇÕES	UNID	5		
74	178552-4	SWITCH D-LINK DES-1008C VERSÃO AI COM 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-SENSING PERMITINDO A UM PEQUENO GRUPO DE TRABALHO FLEXIVEL SE CONECTAR A DISPOSITIVOS ETHERNET E FAST ETHERNET PARA CRIAR UMA REDE INTEGRADA	UNID	25		
75	00018083	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS 10/100/1000 PROTOCOLOS COMPATIVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3I, IEEE 802.3AB CHIPSET: RTL811C/D INTERFACE: PCI-EXPRESS 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS INDICADOR LED: ATIVIDADE CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2	UNID	50		



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
RUB  
31

		PRIORITY ENCONDING,SUPORTA IEEE802.1Q VLAN TAGGING REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 98/ME/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, LINUX/NOVELL NETWARE				
76	358762-2	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 1200MBPS PC E NOTE COMPATIVEL COM IEEE 802.11N,(DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL) VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS SEGURANÇA DE DADOS CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT SUPORTA 64/128BIT WEP. BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, WIN10, MAC, LINUX SISTEMA OPERACIONAL ANTENA DE GANHO DE 2DBI	UNID	22		
77	00012438	FORTE E CARREGADOR UNIVERSAL MULTI PLUGS E MULTI VOLTAGEM COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS NOTEBOOKS DO MERCADO VOLTAGEM DE ENTRADA AC 110-240V (BI-VOLT) FREQUÊNCIA: 50/60HZ CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MÁXIMO VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A MÁXIMO. PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: SIM PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO: SIM POTENCIA DE SAÍDA: 100 W MÁXIMO SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V E 24V	UNID	32		
78	403918-1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA BIVOLT - COLORIDA COMPACTA BAIXISSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO, IMPRIMA ATÉ 4.000 PÁGINAS EM PRETO OU 6.500 PÁGINAS COLORIDAS FÁCIL DE USAR E DE RECARREGAR - COM AS TINTAS DE REPOSIÇÃO IMPRESSÃO RÁPIDA DE QUALIDADE - IMPRIME DOCUMENTOS RAPIDAMENTE, COM TEXTOS NITIDOS E CORES VIBRANTES FIEIS A REALIDADE IMPRESSORA COLORIDA COMPACTA - COM SISTEMA ORIGINAL TANQUE DE TINTA E BAIXISSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 8.5 PPM - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM COR 4.5 PPM	UNID	5		
79	183995-0	HUB USB 3.0 4 PORTAS COM SWITCH E LED INDICADO USB 3.0 HUB DE 4 PORTAS COM SWITCH É UM CABO CONECTOR QUE TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO MULTIPLICAR AS ENTRADAS USB DO SEU COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UNID	10		
80	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI, ATÉ 2400 X 600 DPI	UNID	14		
81	264649-8	DVD-R DE RIDATA PRINTABLE DUAL LAYER 8.5GB ARMAZENA ATÉ 8.5 GB DVD-R DL VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 8X IMPRIMIVEL (PRINTABLE) DISCO DE DUPLA CAMADA COM CAPACIDADE DE ATÉ 8.5GB	UNID	2		
82	36062-7	CPU 9ª GERAÇÃO I9 9900KF B360 SSD 480GB 32GB GTX 1660 - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR - INTEL CORE I9 9900KF 5.0GHZ - SOCKET LGA 1151 - SERIE COFFEE LAKE - NUCLEOS 8 - PLACA MÃE - B360 DDR4 - SOCKET LGA 1151 - FORMATO MATX - SUPORTE A 64GB DDR4 00MHZ - MEMÓRIA - 32GB 2400MHZ DDR4 - TIPO DDR4 - CAPACIDADE 32GB - FREQUÊNCIA 2400MHZ - FONTE - 500W 80 PLUS E PFC ATIVO - CERTIFICADO 80 PLUS - PFC ATIVO - ARMAZENAMENTO - SSD 480GB - CAPACIDADE 480GB COOLER T2 COOLER MASTER - GABINETE GAMER - PLACA DE VIDEO GTX 1660	UNID	3		
83	0004474	NOTEBOOK - G5 RTX 2060 16GB - G5 15 5590 - MEMÓRIA RAM 16 GB - HD 1 TB	UNID	3		

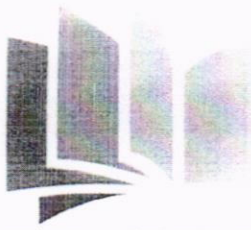


	<p>- SSD 240 GB - RESOLUÇÃO DA TELA - 1920 X 1080 GPU RTX 2060 6GB GDDR6 PROCESSADOR I7-9750HQ HEX CORE TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA 144 HZ - MEMÓRIA DE VÍDEO 6 GB - TIPO DE MEMÓRIA RAM - DDR4 - TAMANHO DA TELA 15.6" - TIPO DE BATERIA - 100-240VOLTS AC (BIVOLT)   BATERIA INTEGRADA 60 WHR, 4 CÉLULAS - PESO - 2.7 KG - TIPO DE TELA - LED QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM 2 - QUANTIDADE DE PORTAS USB 4 - PORTAS DE VÍDEO HDMI - LARGURA 364.3 MM - PROFUNDIDADE 273.4 MM - ALTURA 23.7 MM TIPOS DE PORTAS USB 3.1.C</p>				
--	--	--	--	--	--

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

4.1. Uma vez notificada de que a PREFEITURA efetivará a aquisição, a licitante vencedora deverá comparecer em **02 (dois) dias úteis** seguintes à notificação, para retirar a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item 26 deste Edital. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por



IMP. Nº 1  
FLS Nº 33  
RUB. 1

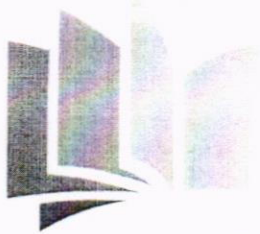
culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

- l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;
- o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;
- p) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- q) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- s) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.
- t) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.
- u) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- v) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços/ entrega do objeto.
- w) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

## 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
ELC  
RUB  
P.M.S.A.L.  
ELC Nº  
RUB  
34

executados fora das especificações deste Edital.

## 6. DO VALOR ESTIMADO:

6.1 - O valor global estimado para a presente contratação é: **R\$ XXXXX (XXXXXX)**.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas com as aquisições ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

7.2 - Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

### Dotação:

Unidade	03	Secretaria Mun. Administração e Planejamento
Funcional programática	4.122.5004.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	59	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	03	Secretaria Mun. Administração e Planejamento
Funcional programática	4.122.5004.1008	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	53	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	04	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Funcional programática	4.123.5005.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	101	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	04	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Funcional programática	4.123.5005.1011	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	95	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	05	Secretaria Municipal Saúde
Funcional programática	10.122.5016.2159	Aquisição e Encargos da Sec. De Saúde
Ficha	124	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.122.5016.1120	Aquisição de Bens Móveis, Utens. Equip. de Secretaria de Saúde
Ficha	114	



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
Leste  
RUB  
P.M.S.A.L  
RUB  
35

Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
---------------	-----------	------------------------------------

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.2036	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação e Cultura
Ficha	332	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.1020	Aquisição de Equip. e Móveis para a Secretaria de Educação
Ficha	326	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.361.5007.1019	Aquisição de Equip. e Móveis para as Escolas Municipais
Ficha	340	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	14.243.5009.2091	Manutenção das Atividades do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha	528	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.2056	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ass Social
Ficha	476	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.1083	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	486	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.1037	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	468	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	09	Secretaria Mun. Viação, Obras e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.2062	Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras
Ficha	553	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo



Unidade	09	Secretaria Mun. Viação, Obras e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.10440	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	542	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

## 8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Após a entrega, o Almojarifado do órgão terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

8.2. Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência/problemas nos produtos estes deverão ser substituídos no prazo Máximo de 10(dez) dias.

8.3. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

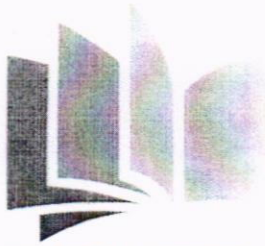
8.5. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9. LOCAL, PRAZO E HORARIOS:

9.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 15 (quinze) dias, em horário de expediente, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmos deverão ser entregues no local determinado pelo município.

## 10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.



## 11. PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

11.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

11.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

11.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

11.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

11.6. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

11.7. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
RUB  
P.M.S.A.L  
FLS Nº 38  
RUB

## 12. CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. A proponente deverá aceitar todos os termos deste instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

Santo Antônio do Leste, MT – 20 de janeiro de 2020.

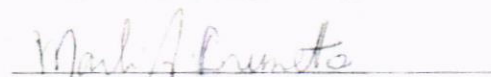
  
**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
GERENTE DE CIDADE  
PORTARIA 537/2017 DE 14/11/2017

  
**ELI GOMES DE OLIVEIRA**  
SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER  
PORTARIA 066/2019 DE 09/01/2019

  
**ELAINE DE FATIMA MORS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA 001/2017 DE 01/01/2017

  
**EDEMAR MENEGASSI**  
SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS  
PUBLICOS  
PORTARIA 005/2017 DE 01/01/2017

  
**MARLI ARTUZO BRUNETTA**  
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PORTARIA 461/2018 DE 25/09/2018

  
**JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**  
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA 003/2017 DE 01/01/2017

  
**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA 400/2019 DE 02/09/2019

  
**CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA 002/2017 DE 01/01/2017

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**  
Processo Administrativo Nº 018/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA  
Data de Publicação: 07/04/2020 11:47:17

<b>LOTE 2</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 2	Unidade: UNID	Quantidade: 32	Val.Ref.: 80,8225	
Descrição: MEMÓRIA DESKTOP 4GB 1600 MHZ DDR3 RAM - VELOCIDADE: 1600 MHZ - DIÂMETRO INTERNO PINO: SDRAM				
<b>LOTE 3</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 3	Unidade: UNID	Quantidade: 2	Val.Ref.: 7.282,25	
Descrição: SERVIDOR - PROCESSADOR INTEL® XEON® SILVER 4210				
<b>LOTE 5</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 5	Unidade: UNID	Quantidade: 2	Val.Ref.: 242,1533	
Descrição: SOPRADOR DE AR ASPIRADOR PÓ 700W COMPUTADOR NOTEBOOK SH - FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR, POTÊNCIA: 700W, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50-60HZ, ROTAÇÃO: 4000-15000RPM, VOLUME DE SOPRO: 2,3M³/MIN, PESO BRUTO: 1,7KG, USO: COMERCIAL OU DOMÉSTICO, APLICABILIDADE: LIMPEZA DE COMPUTADORES, ASPIRAR PÓ ENTRE OUTRAS.				
<b>LOTE 6</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 6	Unidade: UNID	Quantidade: 25	Val.Ref.: 49,475	
Descrição: CABO DE ENGATE RÁPIDO PARA NOBREAKS - APLICÁVEL A TODOS OS NOBREAK SMS QUE PERMITEM EXPANSÃO DA AUTONOMIA POR BATERIA EXTERNA, MODELOS: MANAGER III - SENOIDAL; MANAGER NET 3+; MANAGER NET 3+ EXPERT; MANAGER NET 4+; MANAGER NET 4+ EXPERT; POWER VISION II; POWER SINUS II; SINUS SINGLE; SINUS TRIAD DE 1200VA E 3100VA				
<b>LOTE 7</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 7	Unidade: UNID	Quantidade: 30	Val.Ref.: 11,3925	
Descrição: FITA ISOLANTE DE TECIDO PANO CHICOTE GRUD 19MM				
<b>LOTE 8</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 8	Unidade: UNID	Quantidade: 25	Val.Ref.: 206,4675	
Descrição: ROUTER BOARD- RB 941-2ND - ESPECIFICAÇÕES DETALHES, RB941-2ND, ARQUITETURA SMIPS, CPU QCA9533, CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU 1, FREQUÊNCIA NOMINAL DO CPU 650 MHZ, NÍVEL DE LICENÇA 4, SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS, TAMANHO DA RAM 32 MB, TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 16 MB, TIPO DE				
<b>LOTE 11</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 11	Unidade: UNID	Quantidade: 16	Val.Ref.: 260,25	
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 60AH - TENSÃO: 12V C20 : 60AH				
<b>LOTE 13</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 13	Unidade: UNID	Quantidade: 10	Val.Ref.: 9,5075	
Descrição: CAPA PROTETORA BORRACHA CONECTOR RJ45 CAT5E CAT6 C/ 100				
<b>LOTE 22</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 22	Unidade: UNID	Quantidade: 30	Val.Ref.: 46,925	
Descrição: FITA ORIGINAL ROTULADOR BROTHER PT-80 PT80 PT-70 M231 M-K231 ? 12M 0.47?				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
 SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

<b>LOTE 23</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 23	Unidade: KIT	Quantidade: 10	Val.Ref.: 61,5966
Descrição: KIT TECLADO E MOUSE S/ FIO 2.4GHZ WIRELESS MULTIMÍDIA TC212 - PLUG & PLAY CONEXÃO AUTOMÁTICA, CONECTE A ENTRADA USB E COMEÇE A USAR. PERFIL SLIM POSSUI DESIGN ELEGANTE ALÉM DE MANTER SUAS MÃOS EM UMA POSIÇÃO AGRADÁVEL.			
<b>LOTE 24</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 24	Unidade: RL	Quantidade: 5	Val.Ref.: 103,89
Descrição: ROLO CABO DE REDE CAT5 305 METROS 8 VIAS AZULCONDUTOR DE COBRE NU ? DIÂMETRO DE 0,48MM			
<b>LOTE 30</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 30	Unidade: JG	Quantidade: 2	Val.Ref.: 72,3366
Descrição: JOGO CHAVE FENDA PHILIPS PRECISÃO MAGNETIZADA 18PÇS			
<b>LOTE 31</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 31	Unidade: UNID	Quantidade: 2	Val.Ref.: 377,25
Descrição: ESTAÇÃO DE SOLDA E DESSOLDA RETRABALHO REMOVEDOR DE SOLDA DE JATO QUENTE ANTI-ESTÁTICO E ELÉTRICOA			
<b>LOTE 32</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 32	Unidade: UNID	Quantidade: 5	Val.Ref.: 57,3475
Descrição: ESTANHO SOLDA FIO 1.5MM 40X60 500G VERDE FLUXO RA T2 CARRETEL: 500 GR SOLDA EM FIO: FLUXO RA (T2)DIÂMETRO DO ESTANHO EM FIO: 1,5MMPERCENTUAL DE ESTANHO: 40%			
<b>LOTE 34</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 34	Unidade: UNID	Quantidade: 10	Val.Ref.: 3.077,25
Descrição: NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U ? QUAD CORE- GPU NVIDIA GEFORCE MX130 COM 2 GB GDDR5- ARMAZENAMENTO DE 128 GB SSD + 1 TB HD- TELA 17,3" HD COM ACER COMFYVIEW?- BATERIA COM DURAÇÃO DE 7 HORAS (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DE USO			
<b>LOTE 35</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 35	Unidade: UNID	Quantidade: 10	Val.Ref.: 4.467,00
Descrição: NOTEBOOK ? PROCESSADOR INTEL CORE I7 - MEMÓRIA RAM16 GB - CAPACIDADE DO HD1 TB - CAPACIDADE DO SSD128 GB - RESOLUÇÃO DA TELA1920 X 1080 - GPUNVIDIA® GEFORCE® MX150 2GB GDDR5			
<b>LOTE 39</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 39	Unidade: UNID	Quantidade: 10	Val.Ref.: 69,00
Descrição: CARTÃO MEMORIA SDDXC EXTREME 64GB 150MB/S 4K CLASSE 10 - - CAPACIDADE: 64GB - VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 150MB/S - VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: ATÉ 60MB/S- VELOCIDADE DE VÍDEO: U3, V30- FATOR DE FORMA: SD/SDXC-DIMENSÕES: 24 X 32 X 2.1 MM			
<b>LOTE 40</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 40	Unidade: UNID	Quantidade: 10	Val.Ref.: 75,00
Descrição: FONE DE OUVIDO - TAMANHO DO DRIVER: DINÂMICO DE 30 MM - TIPO DE DOME - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: (HZ)12?22.000HZ -SENSIBILIDADES: (DB/MW)98 DB/MW - IMPEDÂNCIA : (OHM)24 OHM (1KHZ) - TIPO DE CABO: FORMA DE Y - COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 M - TOMADA: MINIESTÉREO EM FORMA DE L DOURADO - CONTROLE DE RESPOSTA DE TOQUE: SUPRA-AURICULAR, FAIXA PARA A CABEÇA - PESO:120 G			
<b>LOTE 43</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 43	Unidade: UNID	Quantidade: 20	Val.Ref.: 15,5625
Descrição: CABO DE FORÇA TRIPOLAR AC PC 3X0,75MM PLUG 10 AMPERES 1,50M			
<b>LOTE 44</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
 SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

Item: 44	Unidade: UNID	Quantidade: 50	Val.Ref.: 72,58
Descrição: FONTE ATX 4 SATA 500W NOMINAL BIVOLT - ALIMENTAÇÃO ENERGIA: 110V/220V (BIVOLT CHAVEADA)4 CONECTORES: SATA - CONECTOR PRINCIPAL: 24 PINOS - CONECTOR 12V: 4 PINOS			
<b>LOTE 45</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 45	Unidade: UNID	Quantidade: 50	Val.Ref.: 180,99
Descrição: FONTE CORSAIR GAMER CX550 550W 80PLUS BRONZ - TIPO: ATX 12V V2.4/2.3/2.2/2.01 E EPS12V V2.92POTÊNCIA MÁXIMA: 550W CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE - EFICIÊNCIA: 85% TÍPICA VENTONHA: 120MM CONTROLADA TERMICAMENTE BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE +12V - TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO)PFC ATIVO COM ENTRADA CA FULL RANGE (100?240 VCA)			
<b>LOTE 46</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 46	Unidade: UNID	Quantidade: 3	Val.Ref.: 241,6966
Descrição: PODCAST HOME STUDIO PC RÁDIO ÁUDIO USB MICROFONE CONDENSADOR - ODELO922B FATOR DE FORMA1 - TIPO DE MICROFONECONDENSADOR -PADRÃO POLAR1 - QUANTIDADE DE MICROFONES1 - COMPRIMENTO DO CABO1.5 M - USOS RECOMENDADOSESTÚDIO DE GRAVAÇÃO			
<b>LOTE 49</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 49	Unidade: UNID	Quantidade: 1	Val.Ref.: 211,92
Descrição: TP-LINK HUB SWITCH 16P TL-SG1016D 10/100/1000			
<b>LOTE 60</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 60	Unidade: UNID	Quantidade: 7	Val.Ref.: 2.932,25
Descrição: SCANJET - L2725B, - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA, ADFDIGITALIZAÇÃO EM CORES, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO: PELO PAINEL FRONTAL PARA O SOFTWARE HP SMARTDOCUMENTSCAN, HP DOCUMENTCOPY, POR SOFTWARE USANDO O HP SMARTDOCUMENTSCAN			
<b>LOTE 62</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 62	Unidade: UNID	Quantidade: 30	Val.Ref.: 273,9975
Descrição: NOBREAK - POTÊNCIA NOMINAL (VA): 600- FATOR POTÊNCIA: 0,5- TECNOLOGIA LINEINTERACTIVE			
<b>LOTE 65</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 65	Unidade: UNID	Quantidade: 11	Val Ref : 2 000,9875
Descrição: SWITCH DE 48 PORTAS - MODELO: J9981A - DIFERENCIAL:- SWITCHES DE CAMADA 2 DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE COM 48 PORTAS 10/100/1000 E 4 PORTAS SFP 100/1000			
<b>LOTE 68</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 68	Unidade: UNID	Quantidade: 3	Val.Ref.: 28,6675
Descrição: PASTA SOLDA 110G DECAPAGEM FLUXO MISTURA PASTOSA PASTA DE SOLDA			
<b>LOTE 69</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 69	Unidade: UNID	Quantidade: 2	Val.Ref.: 67,42
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL CABO MULTI TESTE PORTÁTIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLTAGEM			
<b>LOTE 70</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 70	Unidade: UNID	Quantidade: 2	Val.Ref.: 252,415
Descrição: CONJUNTO DE 5 ALICATES ALICATE UNIVERSAL + CORTE DIAGONAL + CORTE RETO + ALICATE BICO RETO + ALICATE BICO REDONDO			
<b>LOTE 71</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 71	Unidade: UNID	Quantidade: 2	Val.Ref.: 79,735
Descrição: CASE HD ALL IN 1 HDD DOCKING USB 2,0 / 3.0 SATA BACKUP INTERFACES INTERNAS SATA/ IDE - TAMANHOS COMPATÍVEIS SATA / IDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

<b>LOTE 72</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 72	Unidade: UNID	Quantidade: 3	Val.Ref.: 568,50
Descrição: RACK DE PISO COM 24US (1,25 MTS) ALTURA COM 600MM DE LARGURA (GUIA DE FIXAÇÃO PADRÃO 19") COM 670MM DE PROFUNDIDADE			
<b>LOTE 76</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 76	Unidade: UNID	Quantidade: 22	Val.Ref.: 41,4175
Descrição: ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 1200MBPS PC E NOTE COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B			
<b>LOTE 79</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 79	Unidade: UNID	Quantidade: 10	Val.Ref.: 37,8125
Descrição: HUB USB 3.0 4 PORTAS COM SWITCH E LED INDICADO USB 3.0 HUB DE 4 PORTAS COM SWITCH É UM CABO CONECTOR QUE TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO MULTIPLICAR AS ENTRADAS USB DO SEU COMPUTADOR OU NOTEBOOK			
<b>LOTE 83</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 83	Unidade: UNID	Quantidade: 3	Val.Ref.: 5.076,308
Descrição: NOTEBOOK - G5 RTX 2060 16GB - G5 15 5590 - MEMÓRIA RAM 16 GB ? MEMÓRIA RAM 16 GB ? HD 1 TB - SSD 240 GB - RESOLUÇÃO DA TELA - 1920 X 1080 GPU RTX 2060 6GB GDDR6			